



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 065/2024/PGM

Vilhena/RO, 5 de fevereiro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para **deliberação** do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.881/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 105.074,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 06 / 02 / 24

Hora: 9h55

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF: 068-444-068-444), em 06/02/2024 - 07:13, e pode ser validado e ou pelo link: <https://sigupmvilhena.kissistemas.com.br/documento/documentoAssinado/287976>. Folha 1 de 1





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.881, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 105.074,00 (cento e cinco mil e setenta e quatro reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, na aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro Especializado em Reabilitação.

Considerando que não foi possível chegar até a fase de empenhamento da despesa até o término do exercício 2023;

Considerando que a licitação ocorrera no ano corrente, necessário se faz a inclusão de créditos adicionais ao orçamento vigente para prosseguir com as aquisições;

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2023 na conta bancária nº 624.083-3 e os recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira (União).

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.881, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
105.074,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 105.074,00 (cento e cinco mil e setenta e quatro reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.223 – Centro Especializado em Reabilitação

4490.52.00.00	26000030 Equipamentos e Material Permanente	R\$	105.074,00
---------------	---	-----	------------

TOTAL.....		R\$	105.074,00
------------	--	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 025/2024/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 05 de fevereiro de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando o Processo nº 21572/2023 de aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro Especializado em Reabilitação;

Considerando que não foi possível chegar até a fase de empenhamento da despesa até o término do exercício 2023;

Considerando que a licitação ocorrera no ano corrente, necessário se faz a inclusão de créditos adicionais ao orçamento vigente para prosseguir com as aquisições. Os itens adjudicados foram: 01 Baropodômetro, 01 Serra para Gesso e 01 Eletromiógrafo;

Considerando o superávit financeiro apurado em 31/12/2023 na conta bancária nº 624.083-3 e os recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira (União), conforme demonstrado abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2023	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
624.083-3	4.401.504,27	77.856,96	487.902,76	3.835.744,55

Encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 021/2024 para que seja elaborado projeto de lei e posterior encaminhamento ao legislativo para apreciação e deliberação.

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)
Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA

